

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA
NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se nas instalações da sede de freguesia, sitas no Largo Dr. Martins Pratas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sabóia, presidida pelo senhor António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Ponto um - Leitura do expediente; -----

Ponto dois - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior; -----

Ponto três - Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um - Apreciação e Deliberação da Primeira Alteração do mapa de pessoal do ano 2022, conforme a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto dois - Apreciação e Deliberação da Proposta de Recrutamento para o ano de 2022; -----

Ponto três - Apreciação e Deliberação do Auto de Transferência de Recursos 2023/2025 entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto quatro - Apreciação e Deliberação da Proposta dos Contratos Interadministrativos 2023/2025 entre a Freguesia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto cinco - Apreciação e Deliberação do Primeiro Aditamento ao Contrato Interadministrativo 2023/2025 entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto seis - Apreciação e Deliberação do Protocolo Animar o Verão entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto sete - Apreciação e Deliberação da Segunda Alteração Modificativa (revisão) ao orçamento da despesa e da receita, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto oito -Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Abertura de Sessão** -----

Pelas vinte e uma horas e cinco minutos o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta sessão, tendo-se verificado a presença de sete membros da Assembleia de Freguesia, a saber: António Manuel dos Reis Ventura, António Manuel Venâncio da Encarnação, Artur Manuel Melo Afonso, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, Manuel Inês Maria, Maria Amélia da Costa Pais e Maria de Lurdes Silva Simão Dias. -----

Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia esteve presente o Presidente, o senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, o Secretário, o Senhor Humberto Manuel Guerreiro Mendes e a Tesoureira, a senhora Daniela da Silva Bernardo Martins. Tendo sido constituída mesa e verificada a existência de quórum o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

No ponto um - Leitura do expediente. -----

O senhor presidente da Assembleia apresentou a justificação da falta da sessão de abril da senhora Maria de Lurdes Simão Dias. -----

No ponto dois - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior. O senhor Presidente da Assembleia questionou se havia alguma dúvida em relação à ata. O senhor Artur Afonso alertou para a existência de um erro ortográfico no ponto sete, e sugeriu que fosse distinguido o Presidente de Junta do Presidente da Assembleia para não criar dúvidas. O senhor António Venâncio alertou para o fato de o seu nome aparecer de duas formas diferentes, António Venâncio e António Encarnação, solicitando que seja corrigido e aparecer sempre como António Venâncio. Após feitas as correções sugeridas, procedeu-se à votação. A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto três - O senhor Artur Afonso questionou se estão previstas algumas atividades para os jovens durante o Verão. O senhor Presidente da Junta informou que foi feito um protocolo de colaboração entre a Freguesia, o Municípios e a CLARA para a realização de um OTL de Verão e que o Município volta a ter o programa de voluntariado “Mexer-te”. O senhor Artur Afonso enaltece a Freguesia por apoiar a associação Miravolta no projeto PEGA que inclui a requalificação da Foz de Sabóia, devido à importância e urgência do mesmo, uma vez que a situação está a ficar cada vez

pior. Como tal, quis saber do ponto de situação da parceria, ao que o senhor Presidente da Junta afirmou que continua a apoiar o projeto, mas que infelizmente ainda não há respostas concretas. Referiu que inicialmente, na primeira reunião para a apresentação do projeto com a Miravolta, o Município, as Freguesias de Sabóia, Santa Clara e a APA, representada pelo senhor André Matoso, o mesmo teve uma boa aceitação. Realçou ainda o empenho da Engenheira Helena Ramos em fazer o projeto num curto espaço de tempo para poder ser apresentado oficialmente. Referiu também que a situação mais urgente seria a restituição do caudal da ribeira, no entanto acredita ser difícil vir a ser dada a autorização de abertura da água devido à situação cada vez mais preocupante que se está a sentir em relação à escassez de água, situação essa que a Freguesia tem verificado no aumento considerável de pedidos de transporte de água em relação aos anos anteriores. A senhora Amélia Pais questionou se a Junta não poderia fazer uma intervenção na ponte e na limpeza do espaço envolvente, reforçando que é urgente uma intervenção. O senhor Presidente referiu que devido à complexidade da intervenção a Freguesia não tem capacidade de realizar a mesma, lembrou ainda que já existiram dois projetos aprovados, mas que infelizmente não tiveram continuidade. O senhor António Venâncio questionou se a sinalização do CM 552 incluía a Portela da Fonte Santa e como está a situação da falta de rede móvel, ao que o senhor Presidente respondeu que o objetivo é a sinalização de todo o CM 552. No que se refere à rede móvel, informou que se realizou há pouco tempo uma reunião entre o presidente da Camara Municipal e a ANACOM para sinalizarem os pontos sem cobertura de rede em todo o concelho, tendo sido fornecido previamente pela Freguesia a listagem das zonas sem cobertura de rede. O senhor António perguntou se não existia a disponibilidade da Junta para avaliar a possibilidade para fazer uma ponte na Ribeira da Foz das Casinhas para o Bardo, realçando a importância de ajudar e cativar os jovens a se fixar no interior. O senhor Presidente da Junta respondeu que a construção da referida ponte já foi avaliada, no entanto devido ao valor total do investimento ser mais elevado do que inicialmente se previa, ainda não foi possível a construção da mesma, uma vez que a freguesia ainda não tem esse valor disponível. O senhor António Venâncio quis também saber em que ponto está a situação da sede da Associação de Caçadores, tendo sido informado que o Senhor Presidente da Junta juntamente com o senhor Armindo Lopes realizaram uma visita quer à Antiga Sede de Freguesia bem como às instalações da Sede de Caçadores nas Foz das Casinhas para tentarem encontrar soluções para a criação de um arquivo, sendo que enquanto não existir uma solução definitiva continuarão nas

instalações da Antiga Junta de Freguesia, sendo que futuramente existe a possibilidade de quando o edifício da Casa do Povo estiver requalificado, seja disponibilizada uma sala para que possam utilizar, com computadores, e assim consigam ter acesso a internet e rede móvel. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Apreciação e Deliberação da Primeira Alteração do mapa de pessoal do ano 2022, conforme a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

O senhor Presidente de Junta explicou o motivo da alteração do mapa de pessoal, sendo necessário o aumento de recursos humanos para fazer face ao reforço na capacidade de resposta nos serviços referentes às competências delegadas pelo Município de Odemira. Aprovado por maioria com seis votos a favor, cinco pelo Partido Socialista, um voto pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto dois: Apreciação e Deliberação da Proposta de Recrutamento para o ano de 2022; -----

Aprovado por maioria com seis votos a favor, cinco pelo Partido Socialista, um pela coligação Democrática e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto três: Apreciação e Deliberação do Auto de Transferência de Recursos 2023/2025 entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Neste ponto o senhor Presidente relatou que durante as negociações tentaram que fosse atribuído um valor mais elevado, mas infelizmente não conseguiram. Todos os Presidentes de Junta consideram o valor pouco mas foi o acordado. A senhora Amélia Pais alertou para o fato das instalações da Escola do Pré-Escolar estarem a necessitar de reparações e que seria interessante a construção de uma caixa de areia no exterior, ao que o senhor Presidente respondeu que após a solicitação das reparações as mesmas serão analisadas, uma vez que se forem grandes terem de ser encaminhadas para o Município. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro: Apreciação e Deliberação da Proposta dos Contratos Interadministrativos 2023/2025 entre a Freguesia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por maioria com seis votos a favor, cinco pelo Partido Socialista, um pela coligação Democrática e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto cinco: Apreciação e Deliberação do Primeiro Aditamento ao Contrato Interadministrativo 2023/2025 entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por maioria com seis votos a favor, cinco pelo Partido Socialista, um pela coligação Democrática e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto seis: Apreciação e Deliberação do Protocolo Animar o Verão entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

O senhor Presidente de Junta falou um pouco sobre qual o seu objetivo com o Programa, que passa essencialmente por apoiar Associações com verbas para que possam realizar um evento ajudando assim a dinamizar a Freguesia e conseguirem também angariar algumas verbas para si. Como este ano não se irá realizar as FACES, foi proposto ao Sabóia Atlético Clube fazer algum evento no dia 15 de agosto. No entanto, como são da opinião que o mesmo tiraria as pessoas da Feira anual realizada no mesmo dia, decidiram não aceitar a proposta. Na opinião do senhor António Venâncio aconteceria o contrário, se houvesse uma aposta num artista acabaria por cativar mais gente a visitar a feira e a se manter para a festa. A senhora Amélia Pais deu a sugestão de se fazer uma sondagem junto da população e tentar perceber quais os programas que gostavam de ter. -----

Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto sete: Apreciação e Deliberação da Segunda Alteração Modificativa (revisão) ao orçamento da despesa e da receita, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto oito: Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi apreciado. -----

----- **Intervenção do Público** -----

O senhor Armindo Lopes inquiriu se seria possível facultar a documentação da Assembleia ao público presente, ao que o senhor Presidente da Junta respondeu que

não, uma vez que os mesmos só estão disponíveis aos membros da Assembleia, tendo os mesmos sido eleitos para representar os restantes eleitores. No entanto reforçou a importância da existência de público, principalmente para expressarem as suas opiniões e ideias, uma vez que só assim é que se consegue um trabalho conjunto entre população, Assembleia e Executivo. O senhor Armindo referiu ainda que é uma pena a Barragem de Santa Clara não ser mais aproveitada e apresentar mais atividades, tais como barcos, para poderem trazer pessoas para as Freguesias vizinhas. Na sua opinião, os três Presidentes das Freguesias vizinhas poderiam se unir e fazer força para assim poderem cativar mais pessoas a virem aproveitar a beleza da Barragem. -----
Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(António Manuel dos Reis Ventura)

Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Maria de Lurdes Silva Simão Dias)

Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Manuel Inês Maria)